

## DELIBERAÇÃO 002/2021

Diretoria Executiva da FEMAAC, em conformidade com o disposto no artigo 4°, I, "m" da Lei n° 892/2000 e no artigo 34 do Decreto n° 85/2001, delibera pelo cancelamento do Alvará 2021 expedido no Processo Administrativo n° 604/2021 em nome de KLEBER BUCHERONI, Inscrição Municipal n° 095, devido o artesão não mais residir no Município conforme informado pelo mesmo em 15/09/2021.

Caraguatatuba, 04 de outubro de 2021.

**ENRIQUE PINEIRO LORENZO** 

Presidente e Membro representante da FUNDACC - Diretoria Executiva da FEMAAC

CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA

Membro representante da SETUR - Diretoria Executiva da FEMAAC

ANDRÉ LUIZ NEVES

Membro representante dos Artesãos - Diretoria Executiva da FEMAAC

GIULIANA GONCALVES FERNANDES

Membro representante da SEFAZ - Diretoria Executiva da FEMAAC